DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 961 | 24 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 017/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-10927/2024

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.LABORATÓRIO SANTA CLARA LTDA

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 017/GP/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS EXAMESCONSTANTES NA TABELA SIGTAP** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas referentes ao exercício, conforme (ID 3520086).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

MAC
02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10. 302. 0001. 2001. 0000. ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 970
R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA:23/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
Secretária JAINE CORDEIRO BARBOZA
CONTRATANTE

Protocolo 29966

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 32/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2065/2017

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO - SEMEAGRO

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ABRA.

OBJETO:1.1. O presente Termo tem por objeto a doação, sem ônus, do seguinte bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaru, considerado inservível para a DOADORA, conforme o Laudo de Avaliação (ID 3508445) referente ao Processo Administrativo n.º 1-2065/2017:

N.º	DESCRIÇÃO DO BEM	N.º DE TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Trator agrícola	36929	Regular

VALOR:3.1. O valor do bem a ser doado decorreu de prévia avaliação feita pela DOADORA, sendo estimado em **R$ 46.340,89 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	N.º DE TOMBAMENTO	VALOR CONTÁBIL (R$)
01	Trator agrícola	36929	46.340,89
TOTAL			46.340,89

DATA DA ASSINATURA:23/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO
DOADOR

WALTER GARCIA DA ROSA
Presidente da ABRA
DONATÁRIA

Protocolo 29960

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: 04.279.238/0001-59, vem por meio deste ato público, justificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, respaldada pelo que tange no **Art. 74, III, f,** da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo como contratada: **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.081.999/0001-34**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL, CONSISTENTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) LICENÇAS ANUAIS DA PLATAFORMA ADAPTA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIDA PELA EMPRESA ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA, VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PRODUTIVIDADE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO PÚBLICA. No valor final de **R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).**

Jaru, 23 de outubro de 2025.

MARCOS CHIANESI JUNIOR
Diretor (a) de Compras - SEGAP

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.800, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Renata Inácia de Sá solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 21 de outubro de 2025 (ID 3519549),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de RENATA INÁCIA DE SÁ, inscrita no CPF sob nº ***.899.112-**, do cargo de DIRETOR (A) NOTURNO (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 21 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 22 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29973

DECRETO Nº 17.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Adriela Esteiller dos Santos Demetrio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Adriela Esteiller dos Santos Demetrio solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 13 de outubro de 2025 (ID 3489575),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal ADRIELA ESTEILLER DOS SANTOS DEMETRIO, matrícula nº 17.537-1, inscrita no CPF sob n° ***.917.582-**, do cargo de PSICOLOGO (A) 40 HS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 23 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29974

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°069/PMJ/2025
(ELETRÔNICA) COM DISPUTA (MENOR PREÇO POR ITEM)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6-14729/2025

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET oriundo de **EMENDA PROPOSTA Nº 20665.259000/1230-02**

Valor estimado de: **R$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais)**

Recebimento de propostas: de 24/10/2025 a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 30/10/2025.

Data da realização da disputa: 30/10/2025, a partir das 09h10min (horário de Brasília).

Do local:
A participação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica, disponível no portal Licitanet **(www.licitanet.com.br).**

Da habilitação:
A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação de habilitação, presentes no termo de referência, devendo atender a todas as exigências legais e condições do presente aviso e seus anexos.

Da obtenção de informações:
O Termo de Referência poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: https://jaru.ro.gov.br/, na aba “Transparência” → “2025” → “Prefeitura

Municipal de Jaru/RO” → “Compras/Licitações” → “Licitações/Compras Diretas” → “Compras Diretas - clique aqui” → “Dispensa”.
Alternativamente, poderá ser solicitado via e-mail supel@jaru.ro.gov.br ou retirado junto à Superintendência de Licitações, mediante dispositivo de memória removível, no endereço abaixo indicado.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO.

Jaru, 23 de outubro de 2025.

LARISSA LORRAINY OLIVEIRA GAVA
Agente de Contratação Suplente

Protocolo 29956

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/PMJ/2025

PROCESSO Nº 9940/PMJ/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ESCOLA MARIA DE LOURDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Sra. CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**, autoridade competente da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133 e Parecer Jurídico 1906 de 16/10/2025 (ID 3507004) resolve:

1.**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 017/PMJ/2025, processo nº 9940/PMJ/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ESCOLA MARIA DE LOURDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, atendendo conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **AGILITY COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ:** 36.633.802/0001-86, pelo valor total de **R$ *185.328,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).***

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Protocolo 29953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº140/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/PMJ/2025

PROCESSO Nº 7769PMJ/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS REFERENCIADOS PELO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE TARILÂNDIA - (CNES 2806746), CENTRO DE SAÚDE JOSÉ AMABILE - DISTRITO DE SANTA CRUZ - (CNES 2803771) E CENTRO DE SAÚDE PROFESSORA JÚLIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES - DISTRITO DE JARU-UARU - (CNES 2802988).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1791 de 30/09/2025 (ID 3468801), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 004/PMJ/2025,, HOMOLOGA o Chamamento Público nº 004/PMJ/2025, e AUTORIZA a contratação, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
E. ALMEIDA ALVES LABORATÓRIOS	22.537.760/0001-75	R$ 317.645,64
Valor Total: R$ 317.645,64 (Trezentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Protocolo 29963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/PMJ/2025
PROCESSO Nº 10300/2025

AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL (IMPLANON)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1743 de 23/09/2025 (ID 3453663), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 100/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	R$ 921.629,01
Valor Total: R$ 921.629,01 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo).		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 29970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/PMJ/2025
PROCESSO Nº 12824/2025

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1952 de 23/10/2025 (ID 3523877), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 113/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	09.686.716/0001-69	R$ 27.200,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA	35.637.297/0001-12	R$ 12.087,10
Valor Total: R$ 39.287,10 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos)		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 29968

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59, localizada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, Jaru-RO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) a Licença Ambiental de Instalação para construção da base descentralizada do SAMU em Jaru, nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.259, de junho de 2022.

JARU/RO, 23 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

CAROLINE ORTIZ ESTEVES
Coordenadora de Engenharia de Projetos Habitacionais

Protocolo 29955

PORTARIA CORG Nº 50, DE 23 de outubro de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, conforme artigos 2º, 3º, incisos I, V, VIII, XXI, artigo 4º, incisos VI, XI e XIII e artigo 5º todos da Lei Municipal nº 3.069, de 20 de dezembro de 2021, e artigo 24, inciso II, letra b da Lei Municipal nº 3.887 de 03 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, da Servidora **É. M. R.** Diretora Escolar TIP II 40Hs, matrícula funcional nº 18980-1, lotada na SEMED, nos termos do **art. 137**, **da Lei Municipal nº. 2.228/GP/2017**, **de 12 de dezembro de 2017**, do cargo público, **sem prejuízo da sua remuneração**, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 13315/2025, que foi instaurado para apurar eventual infração administrativa, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória; seja pela possibilidade da acusada continuar praticando eventual irregularidades no desempenho das funções e a bem do serviço público não venha a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Art. 2º O afastamento da servidora foi determinado pela PORTARIA Nº 43/CORG/2025 - ID 3384204, publicada no Diário Oficial do Município de Jaru em **26/08/2026**, edição 917, página 12, código verificador 28627.

Art. 3º. A servidora deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada/contactada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **iniciando-se o prazo da prorrogação de afastamento no dia 25/10/2025.**

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 29967

PORTARIA SEGAP Nº 358, DE 22 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato, dos autos nº 14992/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 14992/2025, que objetivam a Aquisição de Buffet Térmico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas, da aquisição de buffet térmico.

Gestor de contrato: Cristhian De Araujo Gomes - Matrícula N°: 18.171

Fiscal de contrato: Narcelio Gomes Da Fonseca - Matrícula N°: 15.735

Suplente: Ariane Beatriz Zanella De Vito - Matrícula N°: 18.191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29961

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 133/2025
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO
PROCESSO Nº 7002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 056/2024/SML/PVH, Processo Administrativo n° 00600-00002338/2024-11-e - Pregão Eletrônico Nº 100/2024/SML/PVH. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023 e os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.587.568/0001-74	R$ 113.539,80
Valor Total: R$ 113.539,80 (Cento e Treze mil e Quinhentos e Trinta e Nove reais e Oitenta centavos.)		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 29952

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 134/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, TIPO ADAPTADOR, CATETER, DRENO, EQUIPOS E SONDAS
PROCESSO Nº 13922/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo adaptador, cateter, dreno, equipos e sondas, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços N°020/SML/2025, Processo Administrativo n° 28059/SEMSAU/2024 - Pregão Eletrônico N.º 90005/2025/PREGAO/SML/PMA-GSRP, da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023 e os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/0001-33	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 29964

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 135/2025
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
PROCESSO Nº 15684/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED. Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, Processo Administrativo nº 1.173.506/2024 - Pregão Eletrônico N.º 90005/2024. Amparo Legal: Decreto Municipal n° 14.962 de 02 de fevereiro de 2023 e os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	08.368.875/0001-52	R$ 300.855,00
Valor Total: R$ 300.855,00 (Trezentos mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais.)		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 29965

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PORTARIA SEMED N.º 8, DE 21 de outubro de 2025

APLICAR *a penalidade de* ***ADVERTÊNCIA*** *a servidora* ***Silvana Saldanea Bitencourt Farias****.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 9.809/GP/2017, de 09 de junho de 2017, o qual delegou a Competência aos Secretários Municipais para aplicação de Penalidades Administrativas (Advertência e Suspensão), com fundamento no artigo 149, parágrafo único da Lei 2.170/GP/2017, em conformidade com as instruções do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9187/2025 resolve:

Art. 1º **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora **SILVANA SALDANEA BITENCOURT FARIAS**, matrícula n.º 20.299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter ficado comprovada a existência de infração disciplinar, por infringir os incisos I, III e IX do **artigo 113**, bem como o caput e parágrafo único do **artigo 113-A** e o caput do **artigo 114**, todos da **Lei Municipal n.º 2.228/GP/2017**, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 21 de junho de 2025

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**, **Secretário (a) Municipal**, em 21/10/2025 às 17:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3513939** e o código verificador **E9C5B196**.

Referência: Processo nº 1-2185/2022. Docto ID: 3513939 v1

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 554

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo á,

Proposto/Beneficiário
Cezar da Silva Noronha

Cargo/Função
Motorista

Dados da viagem:
Concessão de 01 (uma) ajuda de custo, com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo, o deslocamento até o aeroporto internacional, para recepcionar a vereadora Luzia de Fatima da Silva Abadias, em razão do seu retorno de Brasília/DF.

Período:
Início: 24/10/2025
Término: 25/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 22 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29958

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br